MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2019.12.20 13:23:10 -02'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 463/2019 - ANO III RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 342/2019.

"DESIGNAR OS SERVIDORES PARA RESPONDER PELO SICAP, SICOM E E-CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº. 88, de 03 de outubro de 2018 e Resolução TCE/MS n. 119/2019, de 18 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de padronizar os procedimentos da Prefeitura Municipal no tocante ao controle dos processos a seu cargo, bem como a identificação dos responsáveis pela emissão e fiscalização de cumprimentos de prazos de envios de documentos.

DECRETA:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para responder, pelo:
I – SICAP – **Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal**: **Luciana do Amaral Souza**, Matrícula nº 852, 904.410 SSP/MS e do CPF nº 977.703.611-68, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Chefe de Departamento de RH.

II – SICOM: **Sistema Informatizado de Contas do Município**: **Elza da Cruz Costa**, Matrícula nº 005, RG nº 728.513 SSP/MS e do CPF nº 583.556.341-87, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Técnica em Contabilidade, Chefe de Divisão de Contabilidade.

III – E-CONTAS: **Elza da Cruz Costa**, Matrícula nº 005, RG nº 728.513 SSP/MS e do CPF nº 583.556.341-87, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Técnica em Contabilidade, Chefe de Divisão de Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro – MS, 20 de dezembro de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal